

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 051/SVMA/2018

CONTRATO Nº 007/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.316.631-1/6027.2017/0000922-6

MODALIDADE: PREGÃO Nº 038/SVMA/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº
74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – CNPJ nº 67.668.194/0001-79

OBJETO: Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL
DESARMADA, para os **Parques Municipais Tatuapé, Chácara do Jockey e Alto
da Boa Vista.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Reequilíbrio econômico-financeiro equivalente a 14,30%
de maio/2018 a julho/2018.
Prorrogação de prazo por mais **1 (hum) mês**, contados a
partir de **30/07/2018**.

VALOR ESTIMADO

DO REEQUILÍBRIO: **R\$ 92.291,70** (noventa e dois mil duzentos e noventa e
hum reais e setenta centavos)

VALOR DA PRORROGAÇÃO

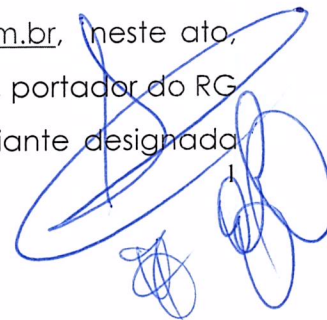
REAJUSTADO: **R\$ 181.951,93** (cento e oitenta e hum mil novecentos e
cinquenta e hum reais e noventa e três centavos)

PERFAZENDO UM TOTAL **R\$ 274. 243,63** (duzentos e setenta e quatro mil duzentos
e quarenta e três reais e sessenta e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 77.842/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representado pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.668.194/0001-79, com sede na Rua Alvarenga, nº 1.387, Butantã, São Paulo, SP, CEP: 05509-006, Telefone (11) 3093-9500/9506, e-mail: comercial@grupoct.com.br, neste ato, representada pelo Titular da Empresa Sr. **SERGIO DA SILVA TOLEDO**, Sócio, portador do RG nº 27.326.584-2 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 177.007.678-66, adiante designada



simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no documento SEI nº 9906621, do processo administrativo em epigrafe, publicado no DOC de 26/07/2018 à pag. 64 e do despacho no documento SEI Nº 9964413, publicado no DOC de 28/07/2018, pag. 81, resolvem por meio deste termo de aditamento alterar o Contrato 007/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA


DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por de prazo por mais **1 (hum) mês**, contados a partir de **30/07/2018**, e reequilíbrio econômico-financeiro equivalente a 14,30% de maio/2018 a julho/2018, perfazendo o valor **total da prorrogação reajustado + reequilíbrio de R\$ 274.243,63** (duzentos e setenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).
- 1.2. Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

CLÁUSULA SEGUNDA

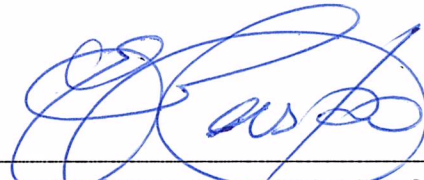
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.



E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 03 (três) laudas, e extraído em 02 (quatro) vias de igual teor.

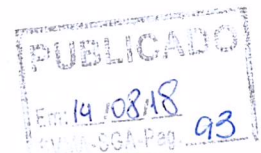
São Paulo, 13 de agosto de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE

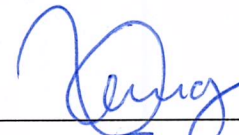



CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
SERGIO DA SILVA TOLEDO
CONTRATADA



Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome **VICTOR SILVA GOUVEIA**
R.G. nº **28.419.556-X**

2. 
Nome: **ANTONIO ARQUISO BISERY JUNIOR**
R.G. nº **30.296.237-2**